

DECRETO Nº 126/2015

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 042/2015 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 004/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pelas Comissões Especial de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 036/2015 de 23/01/2015, do Certame Licitatório, Processo nº. 042/2015, na modalidade Tomada de Preço nº 004/2015, que trata contratação de empresa para realização da obra de execução de galerias de águas pluviais em vias do município de Iporã-PR.

Art. 2º - Fica declarado o certame como FRACASSADO,

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 28 de Agosto de 2015.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0826 Página: 58 Ano: IV
Data: 02/09/2015
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i> Código Identificador: E04C3842

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal